LEI Nº 12.114, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Em 20 de agosto de 2026, foi publicada a Lei nº 12.114/2026 que Institui a **Política Municipal de Logística Reversa no âmbito do Município de Belo Horizonte.**

São diretrizes da nova política fortalecer, no âmbito municipal, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a coleta seletiva e a triagem de resíduos; incentivar a participação de cooperativas de catadores; e promover ações de conscientização e educação ambiental.

Também prevê a integração da logística reversa à coleta seletiva, visando fortalecer a economia circular e a inclusão socioeconômica dos catadores, além de garantir ao consumidor a devolução gratuita de produtos e resíduos pós-consumo em pontos de entrega designados.

Por fim, incentiva a adoção de modelos de economia circular e a realização de parcerias entre o poder público e o setor privado para o compartilhamento de infraestrutura, custeio e operação dos sistemas de logística reversa.

A Política Municipal de Logística Reversa busca complementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, promovendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a integração entre poder público, empresas, cooperativas e sociedade civil. Entre os objetivos está o apoio a implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), estimular campanhas de recolhimento e viabilizar a implementação dos sistemas de logística reversa de forma independente ou integrada aos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos, conforme a legislação federal. A política também prevê transparência das metas, resultados e mecanismos de comprovação dos sistemas.

A regulamentação posterior definirá as normas necessárias para sua implementação e execução.

Recomendamos a leitura na íntegra da Lei nº 12.114/2026, disponível no link: https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/488913

Para mais informações entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente por meio do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br.

Gerência de Meio Ambiente
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
Av. do Contorno, 4456 - Funcionários - BH/MG - CEP: 30110-028
(31) 3263-4505 – meioambiente@fiemg.com.br | www.fiemg.com.br